

# TERMO DE RETIFICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO

## PROCESSO LICITATÓRIO №. 105/2022 MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL №. 045/2022

Tendo em vista o erro material de digitação na descrição do item 12 - Pagamentos, doEdital, do processo licitatorio nº. 105/2022, pregão presencial nº. 045/2022, retifica-o:

### 1) Onde se lê:

#### 12- PAGAMENTO

- 12.1- O concessionário deverá proceder ao pagamento, até o dia 10 do mês subsequente à assinatura do contrato, do valor proposto, a ser recolhido através de DAM "Documento de Arrecadação Municipal" sob pena de revogação da concessão de uso;
- 12.1.1 Deverá o concessionário todos os meses, antes do vencimento da parcela, comparecer à Prefeitura e solicitar emissão da guia de pagamento

#### 2) Leia-se:

#### 12- PAGAMENTO

12.1- O valor ofertado deverá ser depositado antes da assinatura do contrato. Dessa forma, quando a empresa for convocada para a assinatura do contrato, a mesma deverá apresentar o comprovante de depósito.

Diante do exposto, corrige-se o presente equívoco, mantendo-se inalteradas as cláusulas do Edital, bem como a data designada para a sessão pública de disputa.

Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (31) 3746 – 1260, pelo email <u>licitação@piranga.mg.gov.br</u> ou no setor de Licitação.

Piranga/MG, 28 de junho de 2022

Rafael Martins Pregoeiro